



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº ____/____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Responsável pela demanda: CELSO TAVARES DOS SANTOS	Matrícula SIAPE: 279144
Cargo: Contador	Lotação: DICOF/PROAD
E-mail: dicof@ifs.edu.br	Telefone: 3711-1404

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso sobre EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (on-line)
Data prevista para início da prestação dos serviços: 14 até 17 de Março de 2023
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do Curso sobre EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (on-line) , que contará com a participação de 4 servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a DICOF/PROAD aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados,

que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos VI e VII, art. 72, da Lei 14.133/2021, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este departamento sugere pela contratação direta com empresa x (CNPJ: nº), no valor total de R\$0,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133 de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e

divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para os servidores x1 e x2 participarem do (especificar o nome do projeto) com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de conclusão do evento.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Evento: Curso sobre EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (on-line)

Número de participantes: 4

Carga horária: 16 horas

Local: On-line (Internet)

Investimento: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à **PROAD** / GADM / DADM, para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).

Atualização: Dezembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 24/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, Pró-Reitor(a), em 27/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198787** e o código CRC **A30F481C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000	4	Servidor	R\$ 1.670,00	R\$ 6.680,00

1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. No final de 2022 foi implantada pela Receita Federal do Brasil nova sistemática de apuração e informações tributárias para os órgãos públicos relativas previdenciárias (INSS), mediante o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb, sendo que estes dois últimos são de responsabilidade da área contábil e o primeiro da área de pessoal. A partir de março de 2023, a EFD-Reinf, além das informações previdenciárias, agritará os Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas), ou seja, todos os pagamentos de despesa que impliquem em retenção de tributos federais, conforme a IN RFB 1.234/2012, passarão a ter suas informações registradas mensalmente na EFD-REINF, para apuração dos tributos retidos mediante a DCTFWeb.

1.2.2. Com a centralização da contabilidade na Reitoria, a necessidade de capacitar os novos profissionais lotados na Subcoordenadoria de Gestão Tributária, bem como os responsáveis pela condução das atividades contábeis (o chefe do DCF/DICOF e o diretor da DICOF/PROAD), uma vez que estes devem aprimorar seus conhecimentos para bem conduzir o funcionamento das áreas que lhes são afetas.

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a contratação da SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante MARZALÉM ALVES DE LIMA possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado

frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita com CNPJ sob **nº 34.370.234/0001-42**, no valor de **R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos oitenta), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em xx dias com xx horas diárias, com data a combinar, na forma xxxx, através de xxxxx. (especificar a carga horária e de que forma se dará a realização do curso, se presencial ou online).

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;

- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;
 - 7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
 - 7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;
 - 7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 24/02/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, Pró-Reitor(a), em 27/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198813** e o código CRC **BDEB34D3**.



EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) – Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Ju

ONLINE - 100% AO VIVO

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática

Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e,

Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social.

DATA E HORÁRIO

Data: 14 até 17 de Março de 2023

Horário: 13h30 até 17h30

Carga horária: 16 horas

Modalidade: 100% ao vivo, gravação por 12 dias e apostila digital.

Apresentação do Curso

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Objetivos do Curso

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

Público Alvo

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

Conteúdo do Curso

1) EFD-Reinf

1.1 – Legislação Aplicada

1.2 – Definição

1.3 – Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf



- 1.4 - Informações que Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 1.5 - Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 1.6 - Grupos de Eventos
- 1.7 - Prazo para Envio
- 1.8 - Cronograma de Implantação
- 1.9 - Penalidades pelo não Envio da EFD-Reinf
- 1.10 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf

2) Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf

- 2.1 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos:
 - a) R-1000 (Informações do Órgão Público);
 - b) R-1070 (Informações dos Processos Judiciais ou Administrativos que Suspenderam a Retenção e o Recolhimento de Tributos);
 - c) R-2010 (Informações sobre a Contribuição Previdenciária Retida nos Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra ou Empreitada);
 - d) R-2055 (Informações sobre a Aquisição de Produção Rural);
 - e) R-2098 (Reabertura dos Eventos da Série R-2000);
 - f) R-2099 (Fechamento dos Eventos da Série R-2000);
 - g) R-4010 (Imposto de Renda sobre Pagamentos a Pessoas Físicas);
 - h) R-4020 (Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP e COFINS sobre Pagamentos a Pessoas Jurídicas);
 - i) R-4099 (Fechamento/Reabertura dos Eventos da Série R-4000);
 - j) R-9000 (Exclusão de Eventos);
 - k) R-9001 (Informações de Bases e Tributos por Evento);
 - l) R-9005 (Bases e Tributos – Retenções na Fonte);
 - m) R-9011 (Bases e Tributos Consolidados por Período de Apuração); e,
 - m) R-9015 (Consolidação das Retenções na Fonte).

2.2 - Entendendo a Representação do Leiaute da EFD-Reinf

2.3 - Transmissão dos Arquivos

2.4 - Comprovante de Entrega

2.5 - Retificações, Alterações e Exclusões

2.6 - Anexo I (Tabela de Naturezas de Rendimentos X Códigos de Receitas)

3) DCTFWeb

- 3.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 3.2 - Definição e Obrigatoriedade de Apresentação
- 3.3 - Dispensa de Apresentação
- 3.4 - Elaboração e Envio
- 3.5 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 3.6 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 3.7 - Retificação
- 3.8 - Cronograma de Implantação



4) Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb

- 4.1 - Edição de uma DCTFWeb
- 4.2 - Dados Cadastrais
- 4.3 - Créditos Vinculáveis
- 4.4 - Relatórios
- 4.5 - Transmissão da DCTFWeb
- 4.6 - Recibo de entrega
- 4.7 - Emissão do Documento de Arrecadação (DARF)
- 4.8 - DCTFWeb Retificadora
- 4.9 - DCTFWeb Sem Movimento

5) Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb

6) Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor

7) Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb

8) Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb:

- 8.1 - Editar DARF
- 8.2 - Abater Pagamentos Anteriores
- 8.3 - Abater Declaração de Compensação (DCOMP)

9) Noções Básicas do e-Social

- 9.1 - Legislação Relacionada ao e-Social
- 9.2 - Definição
- 9.3 - Princípios
- 9.4 - Cronograma de Implantação do e-Social

10) Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

- 10.1 - Acesso ao Sistema e-Social
- 10.2 - Evento S-1000 (Cadastro do Órgão/Entidade Pública)
- 10.3 - Evento S-1005 (Cadastro de Unidades do Órgão/Entidade Pública)
- 10.4 Evento S-1010 (Cadastro das Rubricas de Remunerações, Pagamentos, Contribuição Previdenciária de 11% e do Imposto de Renda)
- 10.5 - Evento S-1020 (Cadastro de Lotações Tributárias)
- 10.6 - Evento S-1200 (Cadastro de Remunerações)
- 10.7 - Evento S-1210 (Cadastro de Pagamentos)
- 10.8 - Evento S-1299 (Fechamento da Folha de Pagamentos)
- 10.9 - Evento S-1298 (Reabertura da Folha de Pagamentos)
- 10.10 - Informações sobre a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de 20%
- 10.11 - TSVEs Obrigatórios no Evento S-2300

11) Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb

12) Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, Abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

- 12.1 - Novas Situações "DDF" Criadas pela STN em Substituição às Situações "DGP"
- 12.2 - Como Efetuar as Retenções Utilizando as Novas Situações "DDF"
- 12.3 - Realizar ou Não Realizar os DARFs na Transação GERCOMP?
- 12.4 - Vinculação do DARF Emitido na DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI Através da Transação INCAGREG
- 12.5 - Pagamento do DARF Emitido na DCTFWeb
- 12.6 - Consulta dos DARFs do SIAFI Vinculados ao DARF Emitido na DCTFWeb
- 12.7 - Cancelamento da Vinculação do DARF da DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI
- 12.8 - Pagamento dos DARFs do SIAFI de uma Determinada UG quando é Emitido um DARF Único para todo o Órgão Público em uma DCTFWeb Centralizadora

INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA – Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

INVESTIMENTO:

- **Investimento Individual: R\$ 1.780,00**
- **Investimento para 03 até 04 participantes: R\$ 1.720,00 / pessoa**
- **Investimento para 05 até 7 participantes: R\$ 1.670,00 / pessoa**
- **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 1.610,00 / pessoa**

Incluso: Material didático em PDF e gravação disponível por 12 dias.

REQUISITOS RECOMENDADOS

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO E GRAVAÇÃO

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 12 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

SUPREMECAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones:(61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao> (<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR (<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

Emails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/coordenacao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)



CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

O cancelamento só será aceito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso haja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA MODALIDADE IN COMPANY
(ONLINE E PRESENCIAL)***

Entre em contato conosco!





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.370.234/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2019

NOME EMPRESARIAL
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPREME TREINAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 314 SALA 315

CEP
70.314-900

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

TELEFONE
(61) 3962-4401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **15:45:33** (data e hora de Brasília).

Calendário CNPJ (0198851)

Página: **1/1**

SEI 23060.000434/2023-03 / pg. 16



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.370.234/0001-42 DUNS®: 893307697
Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SUPREME TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2023
FGTS	Validade:	01/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/02/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Marzalém Alves de Lima

Rua Rogério Xavier Rocha Loures, 433
Pinheirinho - Curitiba/PR - 81870-150

marzalem@gmail.com
(41) 99794 - 8122

Bacharel em Ciências Contábeis, servidor público federal do quadro da Receita Federal, atuante nas áreas de contabilidade pública e de execução orçamentária e financeira e participante do quadro de instituições federais e particulares de ensino como instrutor de cursos de contabilidade pública, execução orçamentária e financeira, Tesouro Gerencial, Suprimento de Fundos, DIRF, Retenções de Tributos, dentre outros.

Formação

- Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia /MG. Conclusão em 1999.
- Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Conclusão em 2001.
- Cursos complementares:
 - VII Semana de Administração Orçamentária e Financeira. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, 2010.
 - VIII Semana de Administração Orçamentária e Financeira. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, 2011.
 - XVIII Congresso Brasileiro de Custos - FEPSE, 2011.
 - Liderança e Gerenciamento. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2012.
 - Inglês. CNA, 3 anos, 2001.
 - Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Universidade de Brasília - UNB, 2011.

Experiência Profissional

- 2015: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Cargo: Analista Tributário

Função: Contador Regional da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Atividades relacionadas à supervisão e controle dos registros contábeis da 9ª Região Fiscal da RFB, tais como:

- Atendimento e orientação às Unidades Gestoras em assuntos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

- Cadastramento e monitoramento de concessão de senhas de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
 - Análise de demonstrativos contábeis;
 - Elaboração e assinatura da declaração do contador, parte integrante do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Registro mensal da conformidade contábil;
 - Registro mensal da depreciação dos bens móveis;
 - Supervisão e controle dos registros contábeis das Unidades Gestoras;
 - Acompanhamento diário do registro da Conformidade de Gestão das Unidades Gestoras;
 - Orientação e acompanhamento em relação à elaboração e envio, por parte das Unidades Gestoras, da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF; e,
 - Orientação e acompanhamento em relação ao encerramento do exercício financeiro.
-
- **2009 - 2015: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**
Cargo: Analista Tributário
Função: Contador Nacional da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Atividades relacionadas à supervisão e controle dos registros contábeis da RFB, tais como:
 - Atendimento e orientação às Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil em assuntos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Cadastramento e monitoramento de concessão de senhas de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
 - Análise dos demonstrativos contábeis da RFB;
 - Atividades relacionadas à elaboração e entrega, ao TCU e à CGU, do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Elaboração e assinatura da declaração do contador, parte integrante do processo de prestação de contas anual da RFB;
 - Registro mensal da conformidade contábil das Unidades Gestoras da RFB;
 - Registro mensal da depreciação dos bens móveis das Unidades Gestoras da RFB;
 - Contabilização mensal dos tributos federais administrados pela RFB;

- Contabilização mensal da previsão de restituições do imposto de renda da pessoa física;
 - Supervisão e controle dos registros contábeis das Unidades Gestoras da RFB;
 - Acompanhamento e análise mensal da quantidade de ocorrências contábeis registradas na conformidade contábil;
 - Acompanhamento diário do registro da conformidade de gestão das Unidades Gestoras da RFB;
 - Orientação e acompanhamento em relação à elaboração e envio, por parte de todas as Unidades Gestoras da RFB, da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF;
 - Orientação e acompanhamento em relação ao encerramento do exercício financeiro; e,
 - Orientação e acompanhamento em relação à criação e extinção de Unidades Gestoras da RFB.
- **2006 - 2009: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**

Cargo: Analista Tributário

Atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc.

- **1993 - 2006: Banco Itaú**

Atuação nas áreas de arrecadação, compensação, cobrança e tesouraria na cidade de Uberlândia/MG.

Atividades Complementares

Instrutor em diversos cursos nas áreas de execução orçamentária e financeira e de contabilidade pública, tais como:

- **Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI;**
- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;**
- **Tesouro Gerencial;**
- **Conformidades do SIAFI (de Operadores, de Gestão e Contábil);**
- **Contabilidade Pública;**
- **Análise e Regularizações Contábeis no SIAFI;**

- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF;
- Retenções de Tributos por Órgãos Públicos;
- Suprimento de Fundos;
- Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; e,
- Funções e Responsabilidades dos Ordenadores de Despesa.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática

capacitacao.supreme@gmail.com <capacitacao.supreme@gmail.com>

Ter, 14/02/2023 11:59

Para: Celso Tavares Dos Santos <celso.tavares@ifs.edu.br>; Claudia Conceição Vieira Santos <claudia.santos@ifs.edu.br>; Reinaldo Santos Oliveira Junior <reinaldo.santos@ifs.edu.br>; Joelson Soares Vieira <joelson.soares@ifs.edu.br>; Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - PROAD <dicof.proad@ifs.edu.br>

Cc: capacitacao.supreme@gmail.com <capacitacao.supreme@gmail.com>

GENTILEZA, CONFIRMAR RECEBIMENTO!

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Prezados, bom dia!

Segue abaixo a confirmação da inscrição e os procedimentos para a realização do curso:

CURSO: EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social.

DATA E HORÁRIO

DATA: 14 até 17 de março de 2023

HORÁRIO: 13h30 até 17h30

CARGA HORÁRIA: 16 horas

MODALIDADE: 100% ao vivo, gravação por 12 dias e apostila digital

PARTICIPANTES:

- CELSO TAVARES DOS SANTOS
- CLÁUDIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
- REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
- JOELSON SOARES VIEIRA

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – REITORIA - IFS – SE

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA A AULA ONLINE:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;

- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

Att;

Khadija de Oliveira

Promotora de vendas

E-mail: capacitacao@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825



Ficha de Inscrição

Vendedor(a):

Forma de Pagamento: Nota de Empenho

CURSO:	EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Ju
DATA:	14/03/2023 à 17/03/2023
LOCAL:	ONLINE - 100% AO VIVO

DADOS DO ÓRGÃO/EMPRESA

Razão Social:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE		
CNPJ:	10.728.444/0001-00		
Endereço:	Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia		
Bairro:	Jardins	Inscrição Estadual:	ISENTO
Cidade:	Aracaju	UF:	SE CEP: 49.025-330

Dados do Responsável pela Inscrição

Nome Completo:	CELSO TAVARES DOS SANTOS
Setor:	DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Telefone:	(79) 3711-1404
WhatsApp/Cel:	(79) 98821-2893
E-mail:	dicof.proad@ifs.edu.br
Horario p/Contato:	horário comercial
Mensagem:	

PARTICIPANTES
1. Celso Tavares dos Santos

Email: celso.tavares@ifs.edu.br Telefone: (79) 98821-2893 Cargo: Contador

2. Cláudia Conceição Vieira Santos

Email: claudia.santos@ifs.edu.br Telefone: (79) 98874-2727 Cargo: Técnica em Contabilidade

3. Reinaldo Santos Oliveira Junior

Email: reinaldo.santos@ifs.edu.br Telefone: (79) 9994-5184 Cargo: Contador

4. Joelson Soares Vieira

Email: joelson.soares@ifs.edu.br Telefone: (79) 99142-5057 Cargo: Técnico em Contabilidade

5.

Email: Telefone: Cargo:

6.

Email: Telefone: Cargo:

7.

Email: Telefone: Cargo:

8.

Email: Telefone: Cargo:

9.

Email: Telefone: Cargo:

10.

Email: Telefone: Cargo:

Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:48
Usuário: ***.676.945-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200203	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 20A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0060-62	AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 72, B. CIRURGIA, ARACAJU/SE	49055-210
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79)3226-9100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	32

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172169	1000000000	339039	200010	CAPACITA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/02/2023	Ordinário	20022000000045/2023	-	3.560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	
Endereço		
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 314 ASA SUL		70314-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61-3962-4401

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

Descrição

Inscrição dos servidores Elísio e Nelma, no curso EFD-REINF E DCTFWEB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA - INCLUINDO O ESTUDO DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000 (IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP SOBRE PGTOS A PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS), E, COM A PRÁTICA DE INSERÇÃO DE PAGAMENTOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS E MEI NO E-SOCIAL, CH 16 HORAS-AULA. DE 14 A 17/03/23, 100 o/o ON LINE, conf Disp Licitação 7/23. PGEA 20.02.2000.0000045/2023-34

Local da Entrega

PRT20 - SEDE ARACAJU

Informação Complementar

[3105]

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/02/2023 14:14:48	Alteração

Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:48

Usuário: ***.676.945-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.560,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Inscrição dos servidores Elísio Aurélio Sampaio de Jesus e Nelma Mendonça de Menezes, no curso EFD-REINF E DCTFWEB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA - INCLUINDO O ESTUDO DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000 (IMPOSTO DE RENDA, CSLL, COFINS E PIS/PASEP SOBRE PAGAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS), E, COM A PRÁTICA DE INSERÇÃO DE PAGAMENTOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS E MEI NO E-SOCIAL, com carga horária de 16 horas-aula, pelo período de 14/03/2023 a 17/03/2023, na modalidade de realização à distância (100 o/o on-line).	3.560,00		
Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total				
06/02/2023	Inclusão	2,00000	1.780,0000	3.560,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALEXANDRE MAGNO MORAIS B.DE ALVARENGA

***.575.516-**

06/02/2023 14:14:48

Gestor Financeiro

CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO

***.232.025-**

06/02/2023 14:04:31

Data e hora da consulta: 18/11/2022 17:28

Usuário: ***.525.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
154045	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.004.540/0001-00	AV.FERNANDO CORRÊA DA COSTA, S/N - BOA ESPERANÇA	78060-900
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	REITORIA (65)36158301 GESTOR FIN.36158030

Ano	Tipo	Número
2022	NE	739

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170239	8100000000	339039	154045	NUFMTQ0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/11/2022	Ordinário	23108.092849/2022-12	0,0000	1.780,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	
Endereço		70314-900
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 314 ASA SUL,		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA), PARA O SERVIDOR JONATHAN PETERSON XAVIER DE CAMPOS (SIAPE: 2248404), LOTADO NA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA.

Local da Entrega

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Informação Complementar

15404507000102022 - UASG Minuta: 154045

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 17:18:14	Alteração

Data e hora da consulta: 18/11/2022 17:28

Usuário: ***.525.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.780,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional- referente a taxa de inscrição no curso "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)", para o servidor JONATHAN PETERSON XAVIER DE CAMPOS (SIAPE: 2248404), lotado na Gerência de Contabilidade da Coordenação Financeira.	1.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/11/2022	Inclusão	1,00000	1.780,0000	1.780,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

CENDYI A. P. BARROS PRADO

***.769.491-**

18/11/2022 17:18:13

Gestor Financeiro

MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

***.910.181-**

18/11/2022 16:33:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 17:18:14	Alteração

Data e hora da consulta: 13/10/2022 16:05

Usuário: ***.869.664-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200099	PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 21A.REGIAO/RN	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0061-43	RUA POTY NOBREGA, 1941 - LAGOA NOVA	59056-180
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084)4006-2800

Ano	Tipo	Número
2022	NE	170

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172169	0100000000	339039	200010	CAPACITA1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/10/2022	Ordinário	2100.1669/2022-85	-	1.780,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	
Endereço		70314-900
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 314 ASA SUL,		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Participação de 1 (um) servidor da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal no curso: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgão Públicos (Teoria e Prática), na modalidade EaD, on line 100% ao vivo, período 18 à 21 de outubro de 2022, carga horária 16 horas.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

[1761] Natal/RN.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/10/2022 14:02:39	Alteração

Data e hora da consulta: 13/10/2022 16:05

Usuário: ***.869.664-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.780,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Participação do servidor Max Dantas de Azevedo no curso: Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgão Públicos (Teoria e Prática), na modalidade EaD, on line 100% ao vivo, período 18 à 21 de outubro de 2022, carga horária 16 horas.	1.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/10/2022	Inclusão	1,00000	1.780,0000	1.780,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS FABIANO PEREIRA

***.632.314-**

13/10/2022 12:02:37

Gestor Financeiro

MARCONDES ARAUJO DE AQUINO

***.429.684-**

13/10/2022 14:02:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/10/2022 14:02:39	Alteração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0199386/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À PROAD.

Solicito, se de acordo, assinatura do DFD e do Termo de Referência relativos a esta capacitação, que se encontram no Bloco de Assinaturas [6641](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 27/02/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199386** e o código CRC **91BC3E4C**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0199586/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

A Reitoria,

O pedido de capacitação solicitado pela DICOF tem o de acordo desta PROAD, solicitamos autorização para prosseguir com processo de inexigibilidade. **Trata-se de curso on-line, sem despesas com diárias e passagens.**

Sendo autorizado, favor encaminhar a DLC para classificação da proposta.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199586** e o código CRC **95C40D30**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA

Despacho nº 0200737/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

A DLC,

Encaminhamos o presente processo para as demais providências ao tempo em que AUTORIZAMOS o empenho da despesa objeto deste.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200737** e o código CRC **238C962F**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0200737



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0203409/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DEL,

Para verificar se a demanda de capacitação em epígrafe foi prevista no PAC 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203409** e o código CRC **6A748B20**.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante DADM - Departamento de Administração	Data da conclusão da contratação 01/02/2023 00:00	UASG 158134	Editado por SHIRLEY ANDRADE SOUZA
Descrição sucinta do objeto Curso de Capacitação para servidores em Gestão Tributária na Administração Pública			

2. Justificativa de necessidade

O Curso de Capacitação para servidores em Gestão Tributária na Administração Pública visa atender as Necessidades de Desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe (IFS). O PDP foi regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1 OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20,00	800,00	16.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para análise

SHIRLEY ANDRADE SOUZA

Economista

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Atender as Necessidades de Desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Em conformidade com o art. 15 do decreto 10947/2022.	SHIRLEY ANDRADE SOUZA	13/01/2023 14:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0203948/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DLC,

Foi acostado aos autos o DFD 43/2023 (SEI 0203945), extraída do sistema PGC, referente a curso de capacitação sobre Gestão Tributária, o qual abarca a demanda do Termo de Referência.

Devolvo para verificação da disponibilidade orçamentária para, então, darmos prosseguimento ao lançamento da inexigibilidade em questão.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 07/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203948** e o código CRC **DE11FD8C**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0203979/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À PROAD,

Trata-se de processo de capacitação demandado pela DCF que terá início no dia 14/03/2023 com o custo total de R\$ 6.680,00.

Encaminho para disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho.
Após, devolver à DLC para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203979** e o código CRC **683C98D2**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0204072/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

A DICOF,

Para declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho (se for o caso).

O Curso tem previsão para 14/03/2023, então tem prioridade.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204072** e o código CRC **B77EF4B5**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0204072



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0204076/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À CPO, para emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e Detalhamento Orçamentário da Despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 07/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204076** e o código CRC **1A6EF920**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0204076

Janela Editar Dados de Usuário Consultar Adm. Usuário

Terminal S20-A: AWAC000

SIRFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOAÇÃO)

07/03/23 17:10 DETADRC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 07Mar23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000180
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.D SERGIP
ESFERA : 1 PTRES : 170684 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVAÇÃO : TAXA CÂMBIAL:
DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE 4 SERVIDORES
NO CURSO ON-LINE EFD-REINF E DCTFWEB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TEORIA E
PRÁTICA) CONFORNE PROCESSO 23060.000434/2023-03
R/V DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V AL R
R 000000 9000 158134 6.680,00
A 000000 9039 152520 VOSERN0100N 6.680,00

LANÇADO POR : 77666853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 07Mar23 17:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNO

MENU 01/001

Windows Taskbar icons: Internet Explorer, File Explorer, Control Panel, File Manager, Help & Support.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 49/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	4572 - Capacitação	152520	3 – Outras despesas correntes	R\$ 6.680,00	R\$ 92.800,00	07,20 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DICOF, para codificação e pré-empenho da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 07/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204119** e o código CRC **EE250FBB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA

Despacho nº 0204162/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DICOF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204162** e o código CRC **A80D46AC**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0204162



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0204169/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DLC.

Atendidas as demandas do despacho 0203979, retornamos o processo para os procedimentos cabíveis.

Informo que o pré-empenho passou a ser substituído pela nota detalhamento da despesa - ND (id 0204115).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 07/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204169** e o código CRC **A830EC9F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0204591/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Ao pregoeiro Waldik,

Para inclusão do termo de autorização de inexigibilidade, para assinatura da DLC e Reitoria.

Após assinado, realizar cadastro da inexigibilidade no Comprasnet e anexá-la aos autos deste processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 08/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204591** e o código CRC **7A3855D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 72, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 vimos comunicar a contratação de capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000**, oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.000434/2023-03, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 e 34/2011 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Lorena de Souza Silva Medeiros

Diretora de Licitações e Contratos - Substituta

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para Aquisição de capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000, oferecido pela Empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscientos oitenta), com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, Diretor(a) Substituto(a), em 08/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 08/03/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204607** e o código CRC **3F941663**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 078020024862023
NOME: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
ENDEREÇO: SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO SALA 314 SALA 315 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 34.370.234/0001-42
CF/DF 0792988500147 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de junho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000	4	Servidor	R\$ 1.670,00	R\$ 6.680,00

1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. No final de 2022 foi implantada pela Receita Federal do Brasil nova sistemática de apuração e informações tributárias para os órgãos públicos relativas previdenciárias (INSS), mediante o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb, sendo que estes dois últimos são de responsabilidade da área contábil e o primeiro da área de pessoal. A partir de março de 2023, a EFD-Reinf, além das informações previdenciárias, agritará os Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas), ou seja, todos os pagamentos de despesa que impliquem em retenção de tributos federais, conforme a IN RFB 1.234/2012, passarão a ter suas informações registradas mensalmente na EFD-REINF, para apuração dos tributos retidos mediante a DCTFWeb.

1.2.2. Com a centralização da contabilidade na Reitoria, a necessidade de capacitar os novos profissionais lotados na Subcoordenadoria de Gestão Tributária, bem como os responsáveis pela condução das atividades contábeis (o chefe do DCF/DICOF e o diretor da DICOF/PROAD), uma vez que estes devem aprimorar seus conhecimentos para bem conduzir o funcionamento das áreas que lhes são afetas.

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a contratação da SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante MARZALÉM ALVES DE LIMA possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado

frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita com CNPJ sob **nº 34.370.234/0001-42**, no valor de **R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos oitenta), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em 04(quatro) dias com 04 (quatro) horas diárias, com data a combinar, na forma online, através de ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;

- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5. 1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;
 - 7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
 - 7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;
 - 7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 09/03/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 09/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205693** e o código CRC **8A053144**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.370.234/0001-42** DUNS®: **893307697**
Razão Social: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **SUPREME TREINAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/02/2023 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 07:57:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **34.370.234/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Inexigibilidade

10/03/2023 08:08:27

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Pùblicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000001/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pùblica (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

6.680,00

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

[Visualizar Inexigibilidade](#)

10/03/2023 08:09:01

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Inexigibilidade de Licitação

00001/2023

Lei nº 14.133/2021

Art. 74º

III, f

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000001/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

Valor Total da Compra (R\$)

Quant. Informada de Itens

Itens Incluídos

Itens Cancelados

23060000434202303

6.680,00

1

1

0

Objeto

Capacitação de 4 (quatro) servidores do IFS no curso on-line EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000

Fundamento Legal

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Notoria especialização

Autoridade Competente

CPF do Responsável

Nome

Função

532.897.305-49

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora

Condições da Aquisição ou Contratação

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	10/03/2023 às 08:06	947.884.722-87	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

10/03/2023 às 08:08

CPF do Responsável pelo Encerramento

947.884.722-87

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0206666/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À Diretora de Licitações e Contratos - Substituta, Lorena de Souza Silva Medeiros

Após atendimento do Despacho 0204591 e inclusão dos documentos necessários ao processo em tela, segue para demais trâmites necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALDIK VIANA DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em 10/03/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206666** e o código CRC **CAE3755B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0206759/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DICOF,

Segue processo após cadastro da inexigibilidade nº 01/2023 para emissão de empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 10/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206759** e o código CRC **A8FB7AD4**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0206759



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0207009/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À CGO, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 10/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207009** e o código CRC **9EB9C3A3**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0207009



Data e hora da consulta: 10/03/2023 12:50:33

Usuário: 79888798553

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34370234	Título: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:12 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000179
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000112 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000012023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 1000000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DO IFS NO CURSO ON-LINE EFD-REINF E DCTFW
EB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TEORIA EPRÁTICA), SOLICITAÇÃO DA DICOF, INE
XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/20239, PROC.23060.000434/2023-03. PROC.23060.002
764/2022-44.OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF N° 1234/2012,
SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANT
E ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 12:59
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:13 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000179
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000112 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	
					6.680,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 12:59
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:13 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000180
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000112 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000012023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 1000000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2023NE000112 EMITIDO E
M 10/03/2023 COMPRA: 15813407000012023 - UASG MINUTA: 158134.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 13:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:13 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000180
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000112 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401203			33903948	
					6.680,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 13:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:14 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000181
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000113 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000012023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 1000000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO

CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DO IFS NO CURSO ON-LINE EFD-REINF E DCTFWB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TEORIA EPRÁTICA) , SOLICITAÇÃO DA DICOF, INE XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023, PROC.23060.000434/2023-03. OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF N° 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 13:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
10/03/23 13:14 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 10Mar23 NUMERO : 2023R0000181
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000113 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	6.680,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 10Mar23 13:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 10/03/2023 14:13
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	1000000000	339039	152520	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2023	Ordinário	23060.000434/2023-03	0,0000	6.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	
Endereço		
QD SCS QUADRA 1 BL E LT 30 ED	CEARÁ/ASA SUL	70301-000
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61-3962-4401

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74	-	III	f

Descrição

CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DO IFS NO CURSO ON-LINE EFD-REINF E DCTFWEB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TEORIA EPRÁTICA) , SOLICITAÇÃO DA DICOF, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023, PROC.23060.000434/2023-03. OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

Local da Entrega

Informação Complementar

1581340700012023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2023 14:10:24	Alteração

Data e hora da consulta: 10/03/2023 14:13

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.680,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo o Estudo dos Eventos 4000	6.680,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
10/03/2023	Inclusão	4,00000	1.670,0000

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

***.897.305-**

10/03/2023 14:10:24

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

10/03/2023 13:02:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2023 14:10:24	Alteração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD

Despacho nº 0207373/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À DICOF,

Com a emissão do empenho 2023NE000113.

À CGCONFREG,

Para análise quanto à conformidade de registro de gestão



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 10/03/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207373** e o código CRC **B2B877E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.
- Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.
- A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 02.03.14, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Certidão de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento hábil	Data de emissão	Suporte documental (Número do arquivo na árvore do SEI)	Resultado
2023ND000180, 2023RO000179-181	07/03/2023	209945, 200737, 198813, 204607, 205693	Sem restrição

Despacho do Controle Interno

- Escrituração contábil realizada conforme suporte documental.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 13/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208029** e o código CRC **DD71F631**.

RE: NF n° 95 - Supreme Treinamentos para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - SE

Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - PROAD <dicof.proad@ifs.edu.br>

Ter, 28/03/2023 16:08

Para: financeiro@supremetreinamentos.com.br <financeiro@supremetreinamentos.com.br>

Boa tarde!

Confirmo recebimento.

Atenciosamente,



Celso Tavares dos Santos

Contador

Diretoria de Contabilidade Orçamento e Finanças
Diretor

+55 79 3711-1404

<http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proad>

De: financeiro@supremetreinamentos.com.br <financeiro@supremetreinamentos.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de março de 2023 15:58

Para: Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - PROAD <dicof.proad@ifs.edu.br>

Assunto: NF n° 95 - Supreme Treinamentos para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - SE

Favor confirmar recebimento deste e-mail

Prezado(a), boa tarde!

Segue em anexo para pagamento a NOTA FISCAL em PDF, referente ao curso EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, o curso foi promovido nos dias 21 até 24 de março de 2023.

FAVOR NÃO RETER O ISS, a Supreme Capacitação e Treinamento Ltda é uma empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL e de acordo com o Inciso IV, citado abaixo, do Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei Complementar nº 123/2006, não cabe retenção do ISS, no caso em que a empresa pague valor fixo mensal do ISS no Simples Nacional.

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste parágrafo.

Enviamos juntamente com esta Nota Fiscal, as DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL E ISSQN DO ANEXO IV.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Att;

Lorrana Cardoso

E-mail: financeiro@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO
ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Srª Waldiley Paim Pamplona, portador da Carteira de Identidade nº 15743437 - SSP/MG e do CPF nº 089.360.196-94, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 139 de 10 de novembro de 2011.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 13 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

(Para fins de não retenção na fonte do ISSQN)

Ilmo.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.370.234/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Srª WALDILEY PAIM PAMPLONA portador da Carteira de Identidade nº 15743437 - SSP/MG e do CPF nº 089.360.196-94 **DECLARA** que é enquadrada como microempresa e está sujeita a tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, portanto não caberá a retenção de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Art. 21 Parágrafo § 4º Inciso IV, e de acordo com a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 Art. 3, pois os serviços prestados pela Supreme Treinamentos não se enquadra nas hipóteses em excessão dos serviços previstos nos incisos I a XXV.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 13 de março de 2023.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 34.370.234/0001-42

SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul – CEP: 70.314.900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3962-4401

E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br - Site: www.supremetreinamentos.com.br



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
95

Dados do Prestador de Serviço

Supreme Capacitacao e Treinamento Ltda
Supreme Capacitacao e Treinamento
Scs Qd. 2 Bl. C Entrada 99 Ed. Sao Paulo S/n Sala 314 Sala 315, - Asa Sul
CEP 70314-900 - Fone: (61)3962-4401 - Brasília/ DF
diretoria@supremetreinamentos.com.br
Inscrição Municipal 0792988500147 - CPF/CNPJ 34.370.234/0001-42

Data de Geração da NFS-e

28/03/2023 15:34:06

Data de Competência/Emissão

28/03/2023

Cód. de Autenticidade

4E031D3AD

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 95	Série do RPS RPS - Recibo Provisórios de Serviços	Data de Emissão do RPS 28/03/2023
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 10.728.444/0001-00	IM :
Razão Social : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI	
Endereço : AV JORGE AMADO	Número : 1551
Complemento : LOTEAMENTO GARCIA	Bairro : JARDINS
CEP : 49025-330	Cidade/UF : Aracaju/ SE
Telefone : (79)3711-1404	E-mail : dicof.proad@ifs.edu.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nota fiscal emitida com base na nota de empenho 2023NE113 Inscrição de 04 Servidores Públicos
Curso: EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, C OFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social. Com carga horária: 16 horas	Modalidade: ONLINE Realizado entre os dias: 21 até 24 de março de 2023 FAVOR NÃO RETER O ISS, a Supreme Capacitação e Treinamento Ltda é uma empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL. Parágrafo 4 do Artigo 21 da Lei Complementar n 123/2006, Inciso IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não cabrá a retenção a que se refere o caput deste parágrafo Dados Bancários da Supreme Treinamentos Banco: Santander Código do banco: 033 N° da Agência: 3100 Conta corrente: 13.004691-2 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 1.106,88 (16,57%)

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município							
802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e ...							
Alíquota							
5,00							
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 6.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.680,00	R\$ 334,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.680,00

Construção Civil

Cód. Obra :

Art. :

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.noticontrol.com.br

CERTIFICADO

Conferido a

Reinaldo Santos Oliveira Junior

Por ter participado do curso online: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social**, promovido entre os dias 21 até 24 de março de 2023, com carga horária de 16 horas.

Brasília/DF, 27 de março de 2023



Marzalém Alves de Lima
Instrutor

Certificado - Reinaldo (0225691)



Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral

SEI 23060.000434/2023-03 / pg. 74

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- EFD-Reinf;
- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf;
- DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb;
- Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb;
- Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor;
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb;
- Noções Básicas do e-Social;
- Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social;
- Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal);

INSTRUTOR / PROFESSOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.





CERTIFICADO

Conferido a

Celso Tavares dos Santos

Por ter participado do curso online: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social**, promovido entre os dias 21 até 24 de março de 2023, com carga horária de 16 horas.

Brasília/DF, 27 de março de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marzalém Alves de Lima".

Marzalém Alves de Lima
Instrutor

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Waldiley P. Pamplona".

Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- EFD-Reinf;
- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf;
- DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb;
- Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb;
- Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor;
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb;
- Noções Básicas do e-Social;
- Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social;
- Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal);

INSTRUTOR / PROFESSOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.





CERTIFICADO

Conferido a

Joelson Soares Vieira

Por ter participado do curso online: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social**, promovido entre os dias 21 até 24 de março de 2023, com carga horária de 16 horas.

Brasília/DF, 27 de março de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Alves".

Marzalém Alves de Lima
Instrutor

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Waldiley P. Pamplona".

Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- EFD-Reinf;
- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf;
- DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb;
- Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb;
- Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor;
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb;
- Noções Básicas do e-Social;
- Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social;
- Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal);

INSTRUTOR / PROFESSOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.



CERTIFICADO

Conferido a

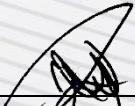
Cláudia Conceição Vieira Santos

Por ter participado do curso online: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social**, promovido entre os dias 21 até 24 de março de 2023, com carga horária de 16 horas.

Brasília/DF, 27 de março de 2023



Marzalém Alves de Lima
Instrutor



Waldiley P. Pamplona
Diretor Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública - Teoria e Prática Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- EFD-Reinf;
- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf;
- DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb;
- Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb;
- Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor;
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb;
- Noções Básicas do e-Social;
- Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social;
- Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal);

INSTRUTOR / PROFESSOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal nº 95 (SEI 0225690) foi executada conforme contrato e/ou solicitação, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 11/04/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227312** e o código CRC **20AAD9F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0227313/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Ao DCF, para providências relativas ao pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 11/04/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227313** e o código CRC **DFCFFEE9**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0227313



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0227521/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À CCONT/PROAD, para apropriação de despesa referente a prestação de serviços de capacitação/treinamento. A despesa deverá ser reconhecida na UG 158134. Após preenchimento dos dados básicos, principal com orçamento, **caso enseje dedução**, encaminhar o processo para a Subcoordenadoria de Gestão Tributária, subordinada a esta Coordenadoria, para apreciação sobre a retenção de tributos, apropriação, preenchimento do pré-doc referente aos tributos.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 12/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227521** e o código CRC **40ABDFA2**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0227521



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

Despacho nº 0227580/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Ao servidor Jorirson,
para registro contábil da despesa na UG 158134, empenho 2023NE0000113.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227580** e o código CRC **12A24BF3**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0227580

158134/2023NS002697

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
12/04/23 14:47 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 11Abr23 VALORIZACAO : 11Abr23 NUMERO : 2023NS002697
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000168 DATA VENCIMENTO : 14Abr23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESA, NOTA FISCAL 95 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR COM PARTICIPAÇÃO NO CURSO EFD-Reinf e DTFWeb PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MÊS MARÇO/2023, PROC. 23060.000434/2023-03.

CONTINUA...

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 12Abr23 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
12/04/23 14:47 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 11Abr23 VALORIZACAO : 11Abr23 NUMERO : 2023NS002697
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000168 DATA VENCIMENTO : 14Abr23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2023NE000113	213110400	33903948	6.680,00
02	401002	2023NE000113		33903948	6.680,00
03	511005	2023NE000113	332311000	33903948	6.680,00

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 12Abr23 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

Despacho nº 0228266/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

A conformidade de gestão,

para procedimentos de conformidade através da 2023NS0002697 UG 158134

À subcoord gestão tributária,

para análise e retenção dos tributos na 2023NP000168 UG 158134



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228266** e o código CRC **93086EA7**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0228266

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.370.234/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0228463/2023/SGTRIB - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Prezado(a) Coordenador(a), boa noite!

Empresa optante do SIMPLES, conforme anexo.

Segue para pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON SOARES VIEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 12/04/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228463** e o código CRC **A6212086**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0228528/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Segue processo para autorização de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 13/04/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228528** e o código CRC **32A8ACCB**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0228528



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0228587/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 13/04/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228587** e o código CRC **6922D2D9**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.370.234/0001-42 DUNS®: 893307697
Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SUPREME TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2023
FGTS	Validade:	27/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/04/23 12:24 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 13Abr23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800983
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
BANCO : 033 AGENCIA : 3100 CONTA CORRENTE : 130046912
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2023NP000168 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001687571-0 PROCESSO : 23060.000434/2023-03
VALOR : 6.680,00

IDENT. TRANSFER. : DATA SAQUE BACEN: 13/04/23
OBSERVACAO PAGAMENTO DE DESPESA, NOTA FISCAL 95 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA,
CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR COM PARTICIPAÇÃO NO CURSO EFD-REINF E DCTFWEB PARA AD
MINISTRAÇÃO PÚBLICA, MÊS MARCO/2023. PROC. 23060.000434/2023-03.

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) __
14/04/23 12:24 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 13Abr23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800983
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 34370234/0001-42 - SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
BANCO : 033 AGENCIA : 3100 CONTA CORRENTE : 130046912
VALOR : 6.680,00

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003 2023NE000113400		33903948		
			6.680,00		
02	531814 2023NE000113		213110400	33903948	
			6.680,00		
03	561602 1000000000400C				6.680,00

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/04/23 12:25 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 13Abr23 NUMERO : 2023OB800983
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2023OP000929
ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 13Abr23 HORA: 12:34
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 13Abr23 HORA: 12:47
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202304132633836
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 01269 DATA: 13Abr23 HORA: 13:10

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO UG : 158134 13Abr23 12:48



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0229793/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.000434/2023-03

Segue processo para conformidade e posterior arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 14/04/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229793** e o código CRC **BF148630**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0229793



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): Indicação do despacho 229793.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 16/04/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230254** e o código CRC **01C511E5**.

Referência: Processo nº 23060.000434/2023-03

SEI nº 0230254